



PROJETO DE LEI PL./0042.0/2021

**Proclama Santa Catarina de Alexandria
como padroeira do Estado de Santa
Catarina.**

Art. 1º Fica proclamada como padroeira do Estado de Santa Catarina,
Santa Catarina de Alexandria.

Parágrafo Único – O Governo do Estado de Santa Catarina prestará,
anualmente, no dia 25 de novembro as honras de Estado à padroeira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual

Lido no expediente	
009*	Sessão de 24/02/21
As Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(14)	TRABALHO, AM. Étik.
()	
()	
Secretário	

Gabinete Dep. Ana Campagnolo
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
ana@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2686

Ao Expediente da Mesa
Em 23/02/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



bibliotecários, professores e, dentre outros, do nosso Estado de Santa Catarina.

Santa Catarina foi a voz que inspirou Joana d'Arc em missão que mudaria a história da França. Além disso, é considerada padroeira dos estudantes, filósofos, professores, profissionais que trabalham com rodas e na prevenção de acidentes de trabalho. Por fim, essa lendária figura é a principal padroeira do Estado e da Ilha de Santa Catarina e co-padroeira da Catedral Metropolitana de Florianópolis.

Sala das sessões,

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual